



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2279/2009.

Autor do Projeto: Lucimário Peçanha Marvila.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "VILSON LUIZ MOCELIN", EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua "VILSON LUIZ MOCELIN", a artéria que se inicia na Rua Bom Fim, lateral da Escola Elvira Meale e termina na Rua Joacima, em Itioca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência dessa Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 19 de junho de 2009.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal